

Portaria Nº 1100/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de outubro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 906/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte Portaria:

- 1048/2025 - CGP/SEAP de 22/08/2025, publicada no DOE nº 36.343 de 28/08/2025, PADS nº. 8679/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1253228**Portaria Nº 1099/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de outubro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 907/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte Portaria:

- 1049/2025 - CGP/SEAP de 22/08/2025, publicada no DOE nº 36.343 de 28/08/2025, PADS nº. 8678/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1253226**Portaria Nº 1097/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de outubro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 442/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 491/2025-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte Portaria:

0968/2025 - CGP/SEAP de 31/07/2025, publicada no DOE nº36.319 de 05/08/2025, SAI nº 8711/2025-CGP/SEAP,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1253221**Portaria Nº 1098/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de outubro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 442/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 491/2025-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte Portaria:

0968/2025 - CGP/SEAP de 31/07/2025, publicada no DOE nº36.319 de 05/08/2025, SAI nº 8712/2025-CGP/SEAP,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1253222**FUNÇÃO GRATIFICADA****Portaria Nº 6260/2025/DGP/SEAP**

Belém, 06 de outubro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor MANOEL MARIA PORTILHO BAIA, mat. 5973068/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR CAMETÁ, a contar de 06/10/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 06/10/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1253276

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº 372 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,

Considerando:

- O Processo nº 2025/3249030, de 29.08.2025.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora: GUIOMAR DO SOCORRO ROCHA MOREIRA, matrícula nº 33324-1, Assistente Administrativo para responder pela DIRETORIA DO THEATRO DA PAZ, no período de 01.10.2025 a 30.10.2025, durante as férias do servidor titular EDYR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA, matrícula nº 5242720 -1.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01.10.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de outubro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1253360**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria n.º 370 de 02.10.2025**

Processo n.º E-2025/3044528

Servidora: ADMA DE CAMPOS JORDY DE ALMEIDA

Matrícula: 32654/ 1

Cargo: Gerente de Material e Patrimônio - GMP

Objeto: Designada como Fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.632.729/0001-41, cujo o objeto é a aquisição de 20 (vinte) bobinas de papel kraft, para atender as necessidades da SECULT.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1253219**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria Nº 371 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 060/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos Memorando nº003/2025-GP/SECULT de, 01.10.2025,

R E S O L V E:

SUSPENDER a pedido, a contar de 03.10.2025, o gozo de férias da servidora LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública- Administrador, concedidas por meio da Portaria coletiva de férias nº 321 de 25.08.2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.08.2025, no período de 01.10.2025 a 30.10.2025, restando 28(vinte e oito) dias para serem usufruídos posteriormente, referente ao Período Aquisitivo de 15.01.2024 a 14.01.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de outubro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1253383**TERMO DE FOMENTO: 12/2025 - SECULT/PA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/2239191 SECULT.**

OBJETO: Promover a "Jornada Sociocultural 50+50 da Transamazônica e BR-163 - FASE II" por meio de um processo participativo que integra saberes locais e técnico-científicos.

VALOR: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2025 a 25 de junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 4.040, de 05 de julho de 2024, a nível estadual.